CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº.31/2020
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO – Altera a Lei Municipal nº058, de 10/07/1997, alterada pelas Leis Municipais nºs027, de 02/06/1999 e nº156, de 30/12/2013, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras do funcionalismo do Município de Apucarana, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº31/2020, o qual altera a Lei Municipal nº058, de 10/07/1997, alterada pelas Leis Municipais nºs027, de 02/06/1999 e nº156, de 30/12/2013, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras do funcionalismo do Município de Apucarana.

O presente projeto tem como objetivo alterar os níveis dos cargos de ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL- GOP.

Assistente social são 14 vagas com remuneração atual de R$4.040,90 e proposta de R$ 5.227,37.

Psicólogo são 8 vagas com remuneração atual de R$ 4.040,90 e proposta de R$ 5.227,37.

Os cargos especificados acima , conforme justificativa da administração, embora foram garantidos avanços, encontram-se aquém do adequado para as funções que exercem.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 19 de março de 2020.

Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº.31/2020
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO – Altera a Lei Municipal nº058, de 10/07/1997, alterada pelas Leis Municipais nºs027, de 02/06/1999 e nº156, de 30/12/2013, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras do funcionalismo do Município de Apucarana, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de Lei nº31/2020, o qual altera a Lei Municipal nº058, de 10/07/1997, alterada pelas Leis Municipais nºs027, de 02/06/1999 e nº156, de 30/12/2013, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras do funcionalismo do Município de Apucarana.

O presente projeto tem como objetivo alterar os níveis dos cargos de ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL- GOP.

Assistente social são 14 vagas com remuneração atual de R$4.040,90 e proposta de R$ 5.227,37.

Psicólogo são 8 vagas com remuneração atual de R$ 4.040,90 e proposta de R$ 5.227,37.

Os cargos especificados acima , conforme justificativa da Administração, embora foram garantidos avanços, encontram-se aquém do adequado para as funções que exercem.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 19 de março de 2020.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Franciley Preto Godói
SECRETÁRIO

José Airton Deco de Araújo
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº.31/2020
AUTORIA – Executivo Municipal
ASSUNTO – Altera a Lei Municipal nº058, de 10/07/1997, alterada pelas Leis Municipais nºs027, de 02/06/1999 e nº156, de 30/12/2013, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras do funcionalismo do Município de Apucarana, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** , analisou o Projeto de Lei nº31/2020, o qual altera a Lei Municipal nº058, de 10/07/1997, alterada pelas Leis Municipais nºs027, de 02/06/1999 e nº156, de 30/12/2013, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras do funcionalismo do Município de Apucarana.

O presente projeto tem como objetivo alterar os níveis dos cargos de ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO DO GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL- GOP.

Assistente social são 14 vagas com remuneração atual de R$4.040,90 e proposta de R$ 5.227,37.

Psicólogo são 8 vagas com remuneração atual de R$ 4.040,90 e proposta de R$ 5.227,37.

Os cargos especificados acima , conforme justificativa da Administração, embora foram garantidos avanços, encontram-se aquém do adequado para as funções que exercem.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 19 de março de 2020.

Gentil Pereira de Souza Filho
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Edson da Costa Freitas
RELATOR